DECRETO Nº 1.947 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.447/2014, a suplementação no valor de **R$ 122.213,72 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e dois centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS-PLA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 - MANUT DA SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(762) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.213,72
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.034**	
ELEMENTO	(630) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
ELEMENTO	(631) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
ELEMENTO	(632) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL		**122.213,72**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 62.213,72 (Sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e dois centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Piso de Alta Complexidade no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos